



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



EDITAL INTERNO Nº 02/2025

SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CAE Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no [Edital Nº 001/2025](#) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor remunerado (bolsista) e de monitor não remunerado (voluntário) em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1 Das disposições Preliminares

1.1. Dos Projetos Acadêmicos de monitoria com remuneração (bolsa)

Componente Curricular	Nº de vagas	Professor Responsável	E-mail
MAT023 – Estatística II-A	1	Rodrigo Bulhões	rbulhoes@ufba.br
MAT236 – Métodos Estatísticos	1	Maristela Oliveira	maridias@ufba.br

1.2. Dos Projetos Acadêmicos de monitoria sem remuneração (voluntária)

Componente Curricular	Nº de vagas	Professor Responsável	E-mail
MAT021 - Estatística I B	1	Rodney Fonseca	rodneyfonseca@ufba.br
MAT027 - Estatística IV	1	Giovana Oliveira	giovana@ufba.br
MATD03 - Estatística Aplicada à Saúde	1	Edleide de Brito	edbrito@ufba.br
MATF15 - Estatística Econômica II	1	Rodrigo Bulhões	rbulhoes@ufba.br
MATF59 - Estatística Básica para Humanidades	1	Rodney Fonseca	rodneyfonseca@ufba.br

2 Das Inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



2.1 As inscrições estarão abertas no período das **14h00 do dia 24/03/2025 às 14h00 do dia 31/03/2025**.

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2 Baixar o **termo de compromisso** de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3 Preencher o **termo de compromisso** com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

3.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.2 ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;



- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
 - 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação da avaliação: **01/04/2025**. Local e horário serão divulgados pelo(a) docente responsável pela disciplina até 12h antes do início da avaliação.
- 5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;
 - 5.5.3 Avaliação de currículo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

- 6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 6.5 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- 6.6 É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até **03/04/2025** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 24 de março de 2025.

Edleide de Brito

Chefe do Departamento de Estatística



Emitido em 24/03/2025

EDITAL Nº 426/2025 - CAT-GRAD/IME (12.01.17.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/03/2025 15:01)

EDLEIDE DE BRITO

CHEFE - TITULAR

DESTAT/MAT (12.01.17.04)

Matrícula: ###809#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **426**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **f9b9d98d3e**